

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 13/2024

PARTÍCIPES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.801.221/0001-10 e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil — ATRICON, o Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP, o Instituto Rui Barbosa — IRB e o Ministério Público do Estado de Alagoas — MP/AL.

DO PROCESSO SEI - 005351/2024.

DO OBJETO - Criar estrutura de cooperação não exclusiva entre as Partes, para desenvolvimento e a ampliação das ações no âmbito do "Projeto Sede de Aprender" em nível nacional, por meio de uma gestão compartilhada entre os atores envolvidos e da intervenção no âmbito escolar, no contexto físico e pedagógico.

OBJETO DO TERMO DE ADESÃO - Tornar-se parceiro do Projeto Sede de Aprender, mediante a adesão ao Acordo de Cooperação CNMP, ATRICON, IRB e MP-AL EM 24/10/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA DO ACORDO - O presente termo de adesão terá sua vigência adstrita à vigência do Acordo de Cooperação CNMP, ATRICON, IRB e MP-AL EM 24/10/2023, celebrado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura que ocorreu dia 16.10.2023.

DO FORO - Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal — CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União.

ASSINOU - O Senhor WILBER COIMBRA, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO).

DATA DA ASSINATURA - 14.10.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 15/10/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0767616** e o código CRC **3DA3ECF4**.